

2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA

ATA DA 9ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO - CJR

Em 08 de outubro de 2026

Às dez horas e quinze minutos do dia oito de outubro de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, no edifício sede da Câmara Municipal de Indaiatuba, sito à Rua Humaitá, 1167 - Centro, realizou-se a 9ª Reunião da Comissão de Justiça e Redação, com a presença dos senhores vereadores: LEANDRO JOSÉ PINTO (Presidente) e LUIZ ALBERTO PEREIRA (Relator).

Declarada aberta a reunião, foram apreciadas as seguintes matérias:

1) Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2026 - Autoria: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO - Dispõe sobre a concessão de "Título Honorífico de Cidadão Benemérito Dr. Caio da Costa Sampaio" ao Sr. Edson Donisete Massaioli.

2) Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2026 - Autoria: CLÉLIA DOS SANTOS DE CARVALHO - Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadã Benemérita "Dr. Caio da Costa Sampaio" à Sra. Giorgia Isabel Festa Tobaldini.

3) Projeto de Decreto Legislativo nº 18/2026 - Autoria: HÉLIO ALVES RIBEIRO - Dispõe sobre a concessão de "Título Honorífico de Cidadão Benemérito Dr. Caio da Costa Sampaio" ao Sr. Luiz Carlos Ferraz Lemos.

4) Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2026 - Autoria: WILSON JOSÉ DOS SANTOS - Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Benemérito "Dr. Caio da Costa Sampaio" à Sr Marcos Luiz dos Santos.

5) Projeto de Lei nº 176/2026 - Autoria: ADALTO MISSIAS DE OLIVEIRA - Denomina "Maria Inez de Godoy Santos" o logradouro do loteamento Villa Trivento, que especifica.

6) Projeto de Lei nº 177/2026 - Autoria: ALEXANDRE CARLOS PERES - Denomina "Nilse Müller Albertini" o logradouro público do Jardim Residencial Alpnach.

7) Projeto de Lei nº 187/2026 - Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL - Autoriza o repasse de recursos financeiros vinculados à Secretaria Municipal de Cultura em favor das entidades que especifica, no exercício de 2027, e dá outras providências.

Em seguida, o Relator manifestou-se, em relação a cada proposição, quanto ao mérito da matéria, no âmbito das competências da Comissão de Justiça e Redação previstas no Regimento Interno, analisando sua constitucionalidade, a competência legislativa do Município e o atendimento aos princípios estabelecidos no art. 58 do Regimento Interno, proferindo voto **FAVORÁVEL** à deliberação das matérias pelo Plenário.

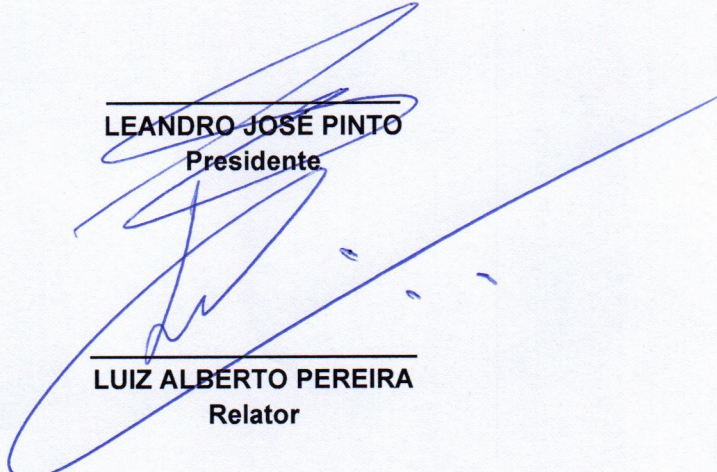
Passou-se à deliberação da Comissão, tendo o membro **LEANDRO JOSÉ PINTO**, acompanhado o voto do Relator e manifestado **FAVORAVELMENTE** aos respectivos relatórios.

As manifestações do Relator aprovadas pela Comissão converteram-se em **Pareceres da Comissão de Justiça e Redação**, nos termos do art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dez horas e vinte um

minutos, sendo lavrada a presente ata, assinada pelos membros da Comissão.

Indaiatuba, 08 de outubro de 2026.



LEANDRO JOSÉ PINTO
Presidente

LUIZ ALBERTO PEREIRA
Relator